



DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/98

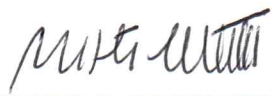
Súmula: Referenda o Decreto nº 5798, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA BARÃO DOS CAMPOS GERAIS, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5798, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA BARÃO DOS CAMPOS GERAIS, via pública que tem seu início na Rua Barão do Rio Branco, ao lado do Clube Congresso Recreativo da Lapa, tomando o rumo Oeste, e, seu término na Rua Antonio da Cunha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de Novembro de 1998.


MARCO A. BORTOLETTO
Presidente


VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

